

Câmaras

Ibatiba

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 003/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA-ES E A E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA.
CNPJ: **39.781.752/0001-72**
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento, licenciamento, implantação, treinamento, manutenção e suporte de Sistema Informatizado Integrado de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Compras, Contratos e Licitações, Almoxarifado, Controle de Bens Patrimoniais, Controladoria, eSocial e Portal da Transparência para atender a Câmara Municipal de Ibatiba-ES.
PROCESSO: 679/2023
VALOR TOTAL: Fica acrescido no valor de R\$ 46.606,08 (quarenta e seis mil e seiscentos e seis reais e oito centavos), totalizando o valor global do contrato em 91.375,45 (noventa e um mil e trezentos e setenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 17/08/2023 A 17/08/2024
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 001001010301000120 03/33903900000 - Ficha 10
IBATIBA, 14 de agosto de 2024
Marcus Rodrigo Amorim Florindo
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA-ES
Protocolo 1381969

Linhares

EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2024
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES
CONTRATADA: J.B COMERCIO E SERVICOS LTDA
OBJETO: Aquisição/contratação dos materiais de consumo, classificados como materiais de cozinha, limpeza e manutenção para atender as demandas da Câmara Municipal de Linhares.
VALOR GLOBAL: R\$ 716,40 (setecentos e dezesseis reais e quarenta centavos).
VIGÊNCIA: 14 de agosto de 2024 a 14 de agosto de 2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00009 - MATERIAL DE CONSUMO (0101.0103101123.039.3390300000 0.1500000000001)
PROCESSO: 4326/2024
Cód. CidadES: 2024.042L0200001.01.0003

Linhares-ES, 14 de agosto de 2024.
WELLINGTON VIZENTINI
PRESIDENTE
Protocolo 1380387

EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2024
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES
CONTRATADA: META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
OBJETO: Aquisição/contratação dos materiais de consumo, classificados como materiais de cozinha, limpeza e manutenção para atender as demandas da Câmara Municipal de Linhares.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.766,56 (um mil, setecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos).
VIGÊNCIA: 14 de agosto de 2024 a 14 de agosto de 2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00009 - MATERIAL DE CONSUMO (0101.0103101123.039.3390300000 0.1500000000001)
PROCESSO: 4326/2024
Cód. CidadES: 2024.042L0200001.01.0003

Linhares-ES, 14 de agosto de 2024.
WELLINGTON VIZENTINI
PRESIDENTE
Protocolo 1380388

EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2024
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES
CONTRATADA: MULTI FERRAGENS FREIRE LTDA
OBJETO: Aquisição/contratação dos materiais de consumo, classificados como materiais de cozinha, limpeza e manutenção para atender as demandas da Câmara Municipal de Linhares.
VALOR GLOBAL: R\$ 889,70 (oitocentos e oitenta e nove reais e setenta centavos).
VIGÊNCIA: 14 de agosto de 2024 a 14 de agosto de 2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00009 - MATERIAL DE CONSUMO (0101.0103101123.039.3390300000 0.1500000000001)
PROCESSO: 4326/2024
Cód. CidadES: 2024.042L0200001.01.0003

Linhares-ES, 14 de agosto de 2024.
WELLINGTON VIZENTINI
PRESIDENTE
Protocolo 1380389

Muqui

ERRATA Nº 001/2024
Retificação do Contrato nº 004/2023
Processo Administrativo nº 191/2023

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 31.727.449/0001-80, por intermédio da Presidência, torna pública a ERRATA do Contrato 004/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 191/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma e adequação da Nova Sede da Câmara Municipal de Muqui que, de acordo com o art. 125 da Lei nº 14.133/2021, passa a vigorar com a seguinte redação:
NA CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - ALTERAÇÕES:
Onde se Lê:
16.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
Leia-se:
16.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 50% (cinquenta por cento) do valor inicial atualizado do